



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato de Mesa N° 11/2022

Em razão da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0006441-10.2022.8.16.0000 mov. 39, qual suspendeu os efeitos da decisão liminar proferida dos autos 0054343-90.2021.8.16.0000 mov. 162, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 160 do Regimento Interno, por este ato resolve **CONVOCAR** a Edilidade desta Câmara Municipal, para dar continuidade à 31ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 8ª Legislatura a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2022 às 09h para a deliberação da seguinte matéria:

- **CONTINUIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DENÚNCIA N. 02/2021 – NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO V, DO DECRETO LEI N. 201/67**

Informa-se ainda que na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Lei n. 201/67.

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – biênio 2021/2022, FRG 17/02/2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice- Presidente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
1º Secretário

LUIZ SERGIO CLAUDINO
2º Vice- Presidente

JOSÉ CARLOS BERNARDES
2º Secretário